



DECRETO Nº 4.328, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Declara vacância de Cargo Efetivo no Anexo II - Cargos de Provisão Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, em virtude de falecimento do servidor Moacir Caetano Neto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso VII, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, com fundamento na Certidão de Óbito nº 0531160155 2022 emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada vacância no Cargo Oficial Especializado, Classe Motorista, constante no Anexo II – Quadro de Cargos de Provisão Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, de 01 (uma) vaga, em virtude do falecimento do servidor MOACIR CAETANO NETO, Mat. nº E-0324.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal